



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO

EEM PROF MARIA DA GLORIA V DE FARIA

RUA JOAO BORN, 255

CENTRO - Cep:88160000 - DDD: 48 Fone:36654417

BIGUACU - SC

Email: mariadagloria@sed.sc.gov.br

EEM "PROFª Mª DA GLÓRIA VIRESSIMO DE FARIA"
Código: 779000024530
Autorização: Portaria E 130/85 de 12/4/85
Rua: João Born, 255 - Biguaçu/SC
Fone: (48) 3243-3257 - Fax 3243-4835
Entidade Mantenedora: Estado de SC

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que MAYARA DA SILVEIRA RODRIGUES, matrícula 100633358, natural de SAO JOSE/SANTA CATARINA, brasileira, nascida em 9 de abril de 1995, RG: 6.222.214, filha de RAUL RODRIGUES e DYOVANI FRANCK DA SILVEIRA, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer nº0003410/1964, Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental

Ano Conclusão

Município

UF

EEB PROF ALEXANDRE SERGIO GODINHO

2009

BIGUACU

SC

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
	Série	Série	Série	Fase	Fase	Fase	Fase	Fase	Fase
BIOLOGIA	8.3	10.0	8.5	-	-	-	-	-	-
MATEMATICA	*P 15.4	9.0	8.9	-	-	-	-	-	-
GEOGRAFIA	8.1	9.0	8.3	-	-	-	-	-	-
HISTORIA	7.6	8.8	8.8	-	-	-	-	-	-
EDUCACAO FISICA	10.0	10.0	8.5	-	-	-	-	-	-
LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL	8.9	8.3	9.3	-	-	-	-	-	-
LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	8.5	9.1	9.6	-	-	-	-	-	-
SOCIOLOGIA	9.1	9.3	9.3	-	-	-	-	-	-
FISICA	*P 14.1	8.4	8.8	-	-	-	-	-	-
QUIMICA	8.0	8.3	8.5	-	-	-	-	-	-
FILOSOFIA	7.8	10.0	8.5	-	-	-	-	-	-
ARTES	10.0	8.5	8.4	-	-	-	-	-	-

%FREQUÊNCIA

97.9 97.4 92.4

RESULTADO FINAL

Apr Apr Apr

	Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	2010	EEM PROF MARIA DA GLORIA V DE FARIA	BIGUACU	SC
2ª Série	2011	EEM PROF MARIA DA GLORIA V DE FARIA	BIGUACU	SC
3ª Série	2012	EEM PROF MARIA DA GLORIA V DE FARIA	BIGUACU	SC
1ª Fase				
2ª Fase				
3ª Fase				
4ª Fase				
5ª Fase				
6ª Fase				

Obs.:

Conforme Resolução 158/2008/CEE, Art. 5º, § 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Município e Data

BIGUACU - SC

Registro. Nº

Assistente de Educação

21/12/2012

Livro

Diretor(a)

Margarete Freiberg

Folha

Mat. 229071-5-05

Matrícula 187095-5-03

Portaria 782